



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-SEMAP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 2021.005.00- PE/PMR-SRP
ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, Estado do Pará, localizada na Rua 10 de Maio 263, Bairro Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.222.297/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **JOSELINO PADILHA**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 2819995-PC/PA e CPF nº. 587.574.142-20, residente e domiciliado no município de Rurópolis/PA em pleno exercício de seu cargo e funções, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento no CONTRATO N° 2021.005.00- PE/PMR-SRP sendo o objeto **CONTRATAÇÃO DE CONTRATADA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA e ARRECADAÇÃO, INTEGRADO COM DÍVIDA ATIVA, CONTROLE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO e NOTA FISCAL ELETRÔNICA, COMPREENDENDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PROGRAMAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS**, conforme contrato.

O presente instrumento advém da **MODALIDADE DE PREGÃO ELETRONICO 003/2021PMR-PE-SRP – CONTRATO N° 2021.005.00- PE/PMR-SRP** e outro lado a **LÚCIO E. S. BEMERGUY EIRELI** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 83.376.210/0001-06, sediado (a) na Rua do Imperador, nº516, Bairro Prainha em Santarém, Estado do Pará, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LUCIO ERCIO DE SOUZA BEMERGUY**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1393773, expedida pela (o) SSP/PA, e CPF nº 250.653.942-53.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem como objetivo a alteração do disposto na **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do **CONTRATO N° 2021.005.00- PE/PMR-SRP** para **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte:

Projeto atividade: **04.122.0001.2.006** – Manutenção da SEMAP
Classificação econômica: **3.3.90.39.00** – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte: **15000000**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

3.1 As demais clausulas constantes no **CONTRATO N° 2021.005.00- PE/PMR-SRP**, permanecem inalterados. O disposto no presente Termo de Apostila mento, passa a fazer parte integrante do Contrato acima mencionado.

Rurópolis/PA, 03 de janeiro de 2022.

JOSELINO PADILHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ (MF) 10.222.297/0001-93
CONTRATANTE